



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016), às 18h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa e de vários munícipes. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade** da **Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 52/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 240.000,00, visando suprir despesas com contas telefônicas, folha de pagamento, IPREM, em diversos Departamentos da Administração, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 53/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, visando atender demanda do SAAEMB, solicitada por aquela Autarquia, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 54/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 20.548,91, visando atender demanda do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 55/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 157.740,00, visando atender demanda do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 56/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 70.400,00, para custear despesas do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 57/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 490.000,00, visando suprir despesas com folha de pagamento do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereadores**: **Projeto de Lei nº 12/16**, de autoria dos vereadores **Carlos Roberto Teixeira, Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Fernandes e Roseli Aparecida Nobre Dias**, que denomina oficialmente de **Rua Braulino Barbosa de Souza**, a via pública localizada entre as Ruas José Barbosa dos Santos, Guilherme Guerbas e Aramim Cândido de Paiva, no Loteamento Residencial Benedito Garcia, a partir da Rua Almiro Antonio dos Santos, sentido cidade-bairro, até o seu final; **Projeto de Lei nº 13/16**, de autoria dos vereadores **Carlos Roberto Teixeira, Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes e Roseli Aparecida Nobre Dias**, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.075, de 24 de outubro de 2016; e **Projeto de Lei nº 14/16**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, que denomina oficialmente de **Edifício Camilo Piazzalunga**, o prédio localizado à Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 434, onde funciona, provisoriamente, a sede do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e deverá permanecer no prédio enquanto o mesmo abrigar o SAAEMB, devendo acompanhar este na eventualidade de ser transferido para outro local da cidade, inclusive, quando for construída a sua sede própria, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Gonçalves Martimiano de Andrade Júnior**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, conceituado pastor da Igreja Assembleia de Deus, Ministério do Belém, que durante há 18 anos vem atuando de maneira exemplar na função de pastor, em nossa cidade há cerca de dois anos, vem desenvolvendo um brilhante trabalho levando mensagens de fé, amor e esperança aos corações de muitos irmãos seguidores que necessitam ouvir a palavra de Jesus; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Por solicitação de seus autores e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 47/16**, de autoria da vereadora **Roseli Aparecida Nobre Dias**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar uma sala de um prédio público municipal, destinada a ocupação por senhoras que são mães e que por algum motivo passam por uma fase depressiva, baixa autoestima, para preencher o tempo com bordado, tricô, crochê, pintura, artesanato e outros tipos de arte, com a cessão de um psicólogo ou nutricionista para proceder palestras a essas participantes, de forma a estimularem e a levantarem o seu astral e o seu "eu" interior, encontrando a dosagem exata do seu equilíbrio emocional; **Indicação nº 48/16**, de autoria do vereador **Edilson Honorato da Silva**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de tapa-buracos em várias Ruas do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, calçada em frente a um terreno de propriedade da municipalidade localizado na Rua José Henrique Goulart, poda de árvores nas imediações do Campinho de Futebol, bem como a



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

147

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

colocação de um caminhão de terra naquela área de lazer da garotada daquele populoso Conjunto Habitacional; **Indicação nº 49/16**, de autoria do vereador **Edilson Honorato da Silva**, indicando aos senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, e **Antonio Luiz Pelegrini, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de qualquer um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Benedito Vieira Garcia, nº 514, mais precisamente em frente ao estabelecimento comercial denominado Jack Pneus, de propriedade de Jachsely Aldilei de Oliveira; e **Indicação nº 50/16**, de autoria do vereador **Edilson Honorato da Silva**, indicando aos senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, e **Antonio Luiz Pelegrini, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de qualquer um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Afonso Pena, mais precisamente em frente à residência de número 991. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 175/16**, do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 70/16 do vereador Carlos Alberto dos Santos, que requereu fosse oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o valor total da Folha de Pagamento dos servidores públicos municipais, informar o número de servidores concursados e comissionados existentes atualmente lotados no quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, constando ainda, quantos recebem gratificações, discriminando quais gratificações são contemplados; encaminhando planilhas fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, onde constam todas as informações solicitadas através do requerimento em epígrafe, gerando uma folha de pagamento mensal na ordem de R\$. 1.706.509,17, descontos de R\$. 435.812,56 e um total líquido de R\$. 1.270.696,61, e com relação ao número de servidores existentes no quadro de pessoal, informando que contam atualmente com 641 concursados e com 37 comissionados; **Ofício nº 1.187/16**, do senhor **Ademir Gasques Sanches Júnior, Delegado de Polícia de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, cientificando-o para observância dos termos da Resolução SSP nº 154/2011, de 19/09/2011, alterada pelas Resoluções SSP 104, de 12/07/2013, SSP 003, de 16/01/2014, e SSP 34, de 31/03/2014, referente a obrigatoriedade de licença expedida pela Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba para realização de queima de fogos e espetáculos pirotécnicos, devendo a documentação descrita na referida resolução ser protocolizada com antecedência mínima de 03 dias, no setor de produtos controlados junto a Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, localizada na Rua Jordano Gottardi, s/nº, Araçatuba-SP; **Ofício nº 3877/16**, do deputado estadual **Ênio Tatto, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando cópia do Requerimento nº 1445/16 do Deputado Rogério Nogueira, requerendo, fosse registrado nos anais



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

142

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

daquela Casa um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 24 de agosto de 2016, requerendo, ainda, que da manifestação desse ciência ao senhor Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e ao senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Antonio Romildo dos Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos n°s 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99/16**, do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 52, 53, 64, 55, 56 e 57/16 e nos Projetos de Lei n°s 12, 13 e 14/16 e Projeto de Decreto Legislativo n° 17/16 da Câmara Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres n°s 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 52, 53, 54, 55, 56 e 57/16 do Poder Executivo e os Projetos de Lei n°s 12, 13 e 14/16 e o Projeto de Decreto Legislativo n° 17/16 da Câmara Municipal, fossem submetidos à deliberação; que **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 52, 53, 54, 55, 56 e 57/16 do Poder Executivo e os Projetos de Lei n°s 12, 13 e 14/16 e o Projeto de Decreto Legislativo n° 17/16, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Edilson Honorato da Silva. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 52/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 240.000,00, visando suprir despesas com contas telefônicas, folha de pagamento, IPREM, em diversos Departamentos da Administração, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 53/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, visando atender demanda do SAAEMB, solicitada por aquela Autarquia, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 54/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 20.548,91, visando atender demanda do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 55/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 157.740,00, visando atender demanda do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 56/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 70.400,00, para custear despesas do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências; e **Projeto de Lei n° 57/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 490.000,00, visando suprir despesas com folha de pagamento



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

143

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

do Departamento Municipal da Educação, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **7x3 (sete votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 12/16**, de autoria dos vereadores **Carlos Roberto Teixeira, Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes e Roseli Aparecida Nobre Dias**, que denomina oficialmente de **Rua Braulino Barbosa de Souza**, a via pública localizada entre as Ruas José Barbosa dos Santos, Guilherme Guervas e Aramim Cândido de Paiva, no Loteamento Residencial Benedito Garcia, a partir da Rua Almiro Antonio dos Santos, sentido cidade-bairro, até o seu final; tendo votado **favoráveis** os vereadores **Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Carlos Roberto Teixeira, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes, Roseli Aparecida Nobre Dias, e Rubens Aparecido Bosso**, e **contrários** os vereadores **Carlos Alberto dos Santos, Edilson Honorato da Silva e Osvaldo Benedito dos Santos**; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores **Osvaldo Benedito dos Santos, Edilson Honorato da Silva e Carlos Roberto Teixeira**; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador **Carlos Alberto dos Santos**. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 13/16**, de autoria dos vereadores **Carlos Roberto Teixeira, Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes e Roseli Aparecida Nobre Dias**, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.075, de 24 de outubro de 2016; tendo votado **favoráveis** os vereadores **Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Carlos Roberto Teixeira, Lize Roldão Perpétuo, Osvaldo Benedito dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Roseli Aparecida Nobre Dias e Rubens Aparecido Bosso**, e **contrários** os vereadores **Carlos Alberto dos Santos e Edilson Honorato da Silva**; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores **Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira**. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 14/16**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, que denomina oficialmente de **Edifício Camilo Piazzalunga**, o prédio localizado à Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 434, onde funciona, provisoriamente, a sede do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e deverá permanecer no prédio enquanto o mesmo abrigar o SAAEMB, devendo acompanhar este na eventualidade de ser transferido para outro local da cidade, inclusive, quando for construída a sua sede própria, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador **Carlos Alberto dos Santos**. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, que concede o **Título de Cidadão**



# Câmara Municipal de Buritama

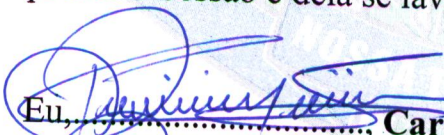
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

144

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Buritamense ao senhor **Gonçalves Martimiano de Andrade Júnior**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, conceituado pastor da Igreja Assembleia de Deus, Ministério do Belém, que durante há 18 anos vem atuando de maneira exemplar na função de pastor, em nossa cidade há cerca de dois anos, vem desenvolvendo um brilhante trabalho levando mensagens de fé, amor e esperança aos corações de muitos irmãos seguidores que necessitam ouvir a palavra de Jesus. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 10/16**, que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 135/15, e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Edilson Honorato da Silva e Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **23**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**2º SECRETÁRIO**

  
**ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**